

O Coronavírus e a denúncia das desigualdades contemporâneas a partir de um risco de alta-consequência.

Rafael Peçanha de Moura (rafaelpecanha@gmail.com)

Historiador Especialista em Sociologia Urbana (UERJ), Mestre e Doutor em Antropologia (UFF).

11 de abril de 2020

INTRODUÇÃO

Em minha tese de doutoramento, defendida junto à Universidade Federal Fluminense, no Brasil, em 2017, realizei uma pequena incursão sobre os estudos do risco e o medo em Beck (2010).

A partir dos estudos focais do autor acerca da questão, embrenhei-me por estender brevemente essas reflexões em outros nomes, como Giddens (1991, 2010).

Nosso foco, nesta breve abordagem, é exatamente analisar os impactos da pandemia do Covid-19 no Brasil, sob a ótica dessas visões, no campo das Ciências Sociais.

1. COVID-19: o risco de alta-consequência em Giddens

Se em Beck (2010) o risco é o próprio motor da sociedade hodierna, é preciso salientar que também em Lasch (1983) e Giddens (2010) a noção de que os riscos e medos possuem variações comparativas é forte e determinante na sociedade ocidental contemporânea, dando-se, ambos, em tamanhos e proporções diferentes.

Por isso, para Lasch há o pavor existencial (o *medo dos medos*), e, para Giddens, existimos *riscos de alta-consequência*, assim como para D'Iribarne (2009) há o *medo focal*. Os riscos e medos possuem escalas e variações, sendo aqueles ligados aos *ecocídios* e tragédias (ou possibilidades de tragédias) de caráter planetário considerados superiores

e, por isso mesmo, mais impactantes, sendo o cataclisma planetário um medo focal – logo, um risco central.

Não há dúvidas de que podemos encaixar o coronavírus nessa categoria. Ao declarar a Covid-19 uma pandemia em 11 de março de 2020, a Organização Mundial da Saúde (OMS) colocou definitivamente o assunto em pauta de urgência no cenário internacional, incentivando, em efeito cascata, a partir dos grandes centros epidêmicos (China e Itália) em direção ao resto do mundo, a necessidade emergencial de se empreenderem ações de combate e prevenção ao problema, sejam individuais ou coletivas.

Recente estudo da Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz, 2020) cravou o histórico do processo, iniciado em dezembro de 2019, quando o Centro de Controle e Prevenção de Doenças (CDC) da China identificou um surto de doença respiratória em trabalhadores de um mercado de alimentos de Wuhan, capital da província de Hubei.

Posteriormente, identificou-se como causador da doença um novo coronavírus, denominado SARS-CoV-2. O vírus pertence à família Coronaviridae e provoca uma doença respiratória, chamada de Covid-19. A doença disseminou-se rapidamente na província de Hubei e, desde então, atingiu mais de 100 países dos cinco continentes.

Na verdade, a pandemia atual trata-se de uma versão de um vírus que já fora identificado cientificamente. De acordo com o Ministério da Saúde do Brasil, os primeiros coronavírus na versão humana foram isolados pela primeira vez em 1937, sendo que só em 1965 o vírus foi descrito com este nome. Há diferentes tipos de coronavírus, sendo mais comuns em humanos o alpha coronavírus 229E e NL63 e beta coronavírus OC43 e HKU1.

Bem antes, porém, da declaração da OMS em março, países como Rússia, Mongólia (final de janeiro), Estados Unidos e Austrália (início de fevereiro) já adotavam o fechamento de fronteiras a viajantes que passaram pela China como medida emergencial de prevenção ao vírus.

2. Beck e a denúncia das desigualdades: a corda do risco arrebenta do lado mais fraco na pandemia

Um fator relevante nessa reflexão é exatamente a maneira pela qual a pandemia denuncia e acentua as desigualdades sociais já existentes e marcadas pelo risco.

Beck(2010) defende, nessa linha,um sistema de atração do risco pela pobreza. Como as populações mais pobres precisam mais dos benefícios financeiros do desenvolvimento industrial, parece necessário sublimar o risco, deixando que ele se aproxime, denotando a tese de que “a história da distribuição de riscos mostra que, como a riqueza, os riscos aderem aos padrões de classes, mas inversamente: riqueza acumula no topo, risco na base” (Beck, 2010, p. 41).

Neste caso, a empregabilidade nas classes mais pobres legitima os efeitos danosos do desenvolvimento (Acsehrad, 1996). A recomendação do ficar em casa, feita pelo Ministério da Saúde no Brasil, não é acompanhada, na mesma proporção, de políticas de compensação financeira ou fiscalização do setor empregatício, o que faz com que as classes menos abastadas tenham de ser obrigadas a se manterem em trabalho externo à residência, sob risco de contágio, ao contrário das classes mais altas.

Estudos da UFMG (Domingues *et. al.*, 2020) apontam que as famílias mais pobres terão suas rendas afetadas em 20% a mais do que famílias brasileiras de outras classes sociais pelos efeitos econômicos da pandemia. Isso significa que ou estes cidadãos desobedecerãoàs recomendações de isolamento, mantendo-se nas ruas trabalhando e correndo riscos de contágio, a fim de desonerar menos a renda familiar; ou a redução do risco de contágio, ficando em casa, será acompanhada por um aumento significativo de outro risco: o da miséria, em proporção muito maior do que em outras classes.

Desta forma, atinge-se uma gama maior de indivíduos que mais sofrem com os riscos, isto é, os mais pobres. Para Beck, essa é exatamente a lógica da *sociedade de risco*: “riqueza acumula no topo, risco na base” (Beck, 2010, p. 41), sendo necessário, para o equilíbrio da pirâmide, que o topo invista na redução dos efeitos danosos (Acsehrad, 1996), que atingem os grupos menos favorecidos.

CONCLUSÃO

Estratégias e políticas públicas de distribuição de renda e taxaço de grandes fortunas têm sido elencadas por economistas de renome¹ como alternativa a esta desigualdade social anexada aos riscos da modernidade.

¹Vide Thomas Piketty e Bernard Atkinson.

No Brasil, há uma forte necessidade de se definir a pandemia do Covid-19 como um risco de alta-consequência, ao invés de descredenciar sua gravidade, conforme tem sido caracterizado o discurso da presidência da república, em distanciamento à fala de seu próprio Ministério da Saúde.

A partir disso, cumpre, como consequência, deixar de se negar reformas estruturais que equilibrem a balança social, mas, ao contrário, apalpar alternativas de reduções dos riscos imputados às classes mais pobres.

REFERÊNCIAS

ACSELRAD, Henri. *Política ambiental e discurso democrático. O caso do Conselho Nacional de Meio Ambiente*. Caxambu: XX Encontro Anual da ANPOCS, 1996, mimeo.

BECK, Ulrich. *Sociedade de risco: rumo a uma outra modernidade*. 2.ed. São Paulo: 34, 2010.

D'IRIBARNE, P. Conceptualising national cultures: an anthropological perspective. *European Journal of International Management*, vol 3, n°2, 167-175, 2009.

DOMINGUES, Edson Paulo; FREIRE, Débora; MAGALHÃES, Aline Souza. *Efeitos econômicos negativos da crise do Corona Vírus tendem a afetar mais a renda dos mais pobres*. Nota técnica NEMEA. CEDEPLAR. Belo Horizonte, 2020.

FIOCRUZ. Plano de contingência da Fiocruz diante da pandemia da doença pelo SARS-Cov-2 (Covid-19). *Rio de Janeiro: Ministério da Saúde, 2020*.

GARDNER, Dan. *Risco: a ciência e a política do medo*. Rio de Janeiro: Odisseia, 2009.

GIDDENS, A. *A política da mudança climática*. Trad. de Vera Ribeiro. Rio de Janeiro: Zahar, 2010.

_____. *As consequências da modernidade*. Trad. Raul Fiker. São Paulo: Editora UNESP, 1991.

GUIVANT, Julia Silvia. A trajetória das análises de risco: da periferia ao centro da teoria social. *Revista Brasileira de Informação Bibliográfica em Ciências Sociais*. Rio de Janeiro, v. 46, p. 3-37, 1998.

LASCH, C. *A cultura do narcisismo: a vida americana numa era de esperanças em declínio*. Trad. Ernani Pavanelli. Rio de Janeiro: Imago, 1983.

SANTOS, Boaventura de Sousa; MENESES, Maria Paula. (Orgs.) *Epistemologias do Sul*. Coimbra: Almedina, 2009.